

União recua e garante a taxa de marinha

Senadores esperavam acordo para aprovar uma lei que acabava com a taxa. Agora, nova votação só na quarta

O governo federal voltou atrás e decidiu manter a taxa de terreno de marinha no Espírito Santo. Mesmo com a votação no Senado Federal de alterações na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2004, os moradores das áreas continuarão a pagar o imposto anualmente.

A proposta, do deputado federal Edison Andrino, que foi aprovada na Câmara Legislativa, previa a alteração do inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal, excluindo as ilhas costeiras que abriguem sede de municípios da União.

Além de Vitória, essa medida também se aplica às ilhas de

Florianópolis, em Santa Catarina, e São Luís, no Maranhão. A previsão inicial dos parlamentares era de que com a aprovação da PEC também teria fim a cobrança da taxa de marinha.

Um pouco antes da votação no Senado, o senador capixaba Gerson Camata ressaltou, entretanto, que o governo federal voltou atrás para retirar a taxa aos mais de 45 mil ocupantes de áreas no Estado.

Isso porque, mesmo com a alteração no artigo 20, deixando a ilha de Vitória pertencer à União, com base no artigo 26, item sete, o governo federal terá ainda domínio sobre os terrenos e acrescidos de marinha.

Ou seja, conforme expli-

cou o senador, a taxa continuará sendo paga anualmente aos ocupantes das áreas no Estado. A PEC, entretanto, será votada totalmente na próxima quarta-feira no Senado Federal.

“Para discutir isso agora teremos que ir para a Justiça. Já que a ilha não pertence mais a União, se subentende que os terrenos também não. Terá que partir para uma batalha judicial. Nossa esperança está agora no projeto do governador Paulo Hartung, que está na Comissão de Justiça”, destacou Camata.

O sonho de se livrar do tributo durou pouco tempo para o morador Gerson Barcelos. “É uma decepção, mas espero que a luta continue. A taxa é absurda, uma lei do tempo do Império que não tem mais porque ser aplicada nos dias de hoje. A gente como cidadão não pode aceitar”, disse.

Os terrenos de marinha são áreas localizadas na faixa de 33 metros da Linha da Preamar.



BRUNO ZORZAN/AT

Barcelos: “É uma decepção, mas espero que a luta continue. A taxa é absurda”

ENTENDA O CASO

- O deputado federal Edison Andrino apresentou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) em 1998, que tramitou por cinco anos na Câmara Legislativa, solicitando que as ilhas oceânicas e costeiras em que houver sedes de municípios deixem de pertencer a União.
- A emenda foi aprovada na Câmara Legislativa e chegou ontem ao Senado Federal. A medida altera o inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal.
- Isso beneficia diretamente Vitória, além

de Florianópolis (Santa Catarina) e São Luís (Maranhão).

- A expectativa dos parlamentares era de que, com essa medida, a taxa de terreno de marinha deixaria de ser cobrada.

Porém, o artigo 26, no item sete da Constituição Federal, prevê que, mesmo sem a ilha pertencer a União, os terrenos e os acrescidos não deixam de estarem ligados ao governo federal.

- Juristas, entretanto, apontam diver-

gências na lei, visto que, se a ilha deixa de pertencer à União, o que está “dentro” dela também. Por isso, essa discussão pode ser levada à Justiça.

- Atualmente, existem cerca de 45 mil foreiros e ocupantes de marinha no Estado. O pagamento do tributo é feito anualmente.
- Conforme a lei em vigor, um decreto do imperador Dom Pedro II, de 1831, os terrenos de marinha são áreas localizadas na faixa de 33 metros da Linha da Preamar.